



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PROJETO DE LEI N.º 21 DE 18 DE 04 DE 2018.

LEI N.º ____ DE ____ DE ____ DE ____.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

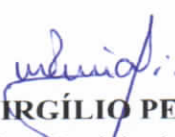
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), para celebração de convênio com o Ministério da Saúde, para construção de Unidade de Saúde da Família, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

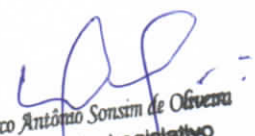
Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido na Dotação Orçamentária n.º 110.005.10.301.0023.3.097 – 44905100 - Obras e Instalações, que será aberta utilizando como fonte “recursos de convênios”, conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial serão repassados pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, conforme proposta n.º 10700.103000/16-001.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (18/04/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal


Marco Antônio Somsim de Oliveira
Procurador Legislativo
OAB/ES Nº 7163

18/04/18

17:47